



FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU  
R. do Salete 50 Barris 40070-200 – Salvador -BA  
Tel: (71) 2108-8503 Fax: (71) 2108-8511  
Home Page: <http://www.cairu.br>  
E-mail: [presidencia@cairu.br](mailto:presidencia@cairu.br)

## **EDITAL DE PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EXTERNA PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU**

O Presidente da Fundação Visconde de Cairu, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente, informa a abertura das inscrições para o processo de recrutamento e seleção externo para o cargo de **Coordenação do Curso de Pedagogia** da Faculdade Visconde de Cairu.

O processo seletivo será feito de acordo com as seguintes condições:

### **I. DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**1.1.** Será considerado como prioridade o recrutamento e seleção interno para atender ao valor estratégico “Valorização das Pessoas”, privilegiando o potencial dos colaboradores que já atuam na FVC.

A seleção de talentos, interna ou externa, deve estar alinhada com a descrição de cargo por competências comportamentais e técnicas, sendo dividida em: Conhecimentos (Saber), Habilidades (Saber Fazer) e Atitudes (Querer Fazer).

O recrutamento e seleção externo acontecerá, se somente se, ocorrerem as seguintes situações:

- (1)** caso sejam esgotadas todas as possibilidades do processo de recrutamento e seleção interno, entendendo-se que nenhum dos(as) candidatos(as) se encaixa no perfil comportamental e técnico da descrição de cargo;
- (2)** caso o preenchimento da vaga não permita que seja praticada a fase de treinamento, capacitação e adaptação do colaborador em novas funções com a velocidade que a urgência de execução esteja demandando;
- (3)** caso a vaga exija algumas competências específicas que demandem colaboradores com experiência já adquirida.

**1.2** O processo de recrutamento e seleção será composto de três etapas: homologação da inscrição, entrevista e comprovação de projetos executados.

### **II. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições poderão ser feitas no período compreendido entre 15 e 19 de maio de 2025.

**2.2.** Local de inscrição: via link do formulário eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScfRABuOcCORmstQRmHmX0n6qiQpevj-fIZoNCrVWa892B8Rg/viewform?usp=header>

**2.3.** Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá:

- (a)** preencher o formulário eletrônico de inscrição;
- (b)** anexar currículo Lattes atualizado no formulário;
- (c)** possuir licenciatura em Pedagogia (graduação);
- (d)** possuir pós-graduação stricto sensu;



- (e) anexar comprovante de experiência de coordenação de curso no formulário;
- (f) apresentar, durante a entrevista, comprovação do atendimento aos requisitos exigidos para o cargo, incluindo experiência profissional e projetos executados.

### III. DO JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** Será indeferida a inscrição:

- (a) que não estiver instruída com todos os requisitos e toda a documentação exigível pelo item 2 e seus subitens;
- (b) em que seja constatada irregularidade nos documentos apresentados.

### III. ATRIBUIÇÕES DO CARGO E PRINCIPAIS ATIVIDADES

À Coordenação de Curso de Graduação cabe liderar a implementação do Projeto Pedagógico do Curso e suas constantes mudanças que propiciem a melhoria do nível de aprendizado, estimulando o engajamento de todos os envolvidos no processo educacional.

As atribuições da Coordenação de Curso estão divididas nas seguintes áreas de atuação: gestão política e institucional; gestão acadêmica/didático-pedagógica; gerência do curso e infraestrutura.

As principais atividades desempenhadas são:

- Acompanhamento do calendário acadêmico para gestão da execução dos serviços educacionais;
- Cumprir e executar os padrões de qualidade e excelência para entrega do propósito da Instituição.
- Fiscalizar a implantação da filosofia pedagógica institucional por meio das metodologias de ensino e de avaliação do processo de ensino aprendizagem;
- Gestão de planos, programas, projetos e demais atividades no âmbito do curso;
- Gestão do projeto pedagógico;
- Reunião com estudantes (com escuta ativa) para verificar o nível de excelência dos serviços prestados;
- Reunião com o corpo docente para planejamento do semestre letivo e ministração de feedbacks quanto ao desempenho.



#### IV AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. A avaliação do(a) candidato(a) atenderá aos critérios-itens-pontuação do barema a seguir:

BAREMA DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA				
CRITÉRIOS		SIM	NÃO	PONTUAÇÃO
EXPERIÊNCIA	Coordenação Educacional			1,0
	Gestão Educacional			1,0
	Noções de Tecnologias Aplicadas à Educação			0,5
	ENADE			1,0
	Autorização de cursos			0,5
	Reconhecimento de cursos			1,0
	Renovação de Reconhecimento de cursos			0,5
TITULAÇÃO	Especialista			0,5
	Mestre			1,0
	Doutor			2,0
ENTREVISTA	Performance			1,0
			<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

4.2. A documentação comprobatória de experiência deverá ser apresentada na entrevista.

#### V. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração corresponde à qualificação profissional e regime de trabalho já praticado pela FVC.

#### VI. DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Processo Seletivo será realizado por comissão examinadora instituída pela Direção da FVC, composta de professor(es) do quadro permanente da FVC, integrada por representante(s) do corpo técnico administrativo.

#### VII. RESULTADO

O resultado do processo de recrutamento e seleção será divulgado após a etapa de avaliação dos(as) candidatos(as).

#### VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão encaminhados à Direção da FVC, que emitirá parecer em até 1 (um) dia.

Salvador, 15 de maio de 2025.

---

**Prof. Adm. Paulo Teixeira Cardoso**  
Presidente da Fundação Visconde de Cairu  
Diretor Geral das Faculdades Visconde de Cairu



## ANEXO

### DESCRIÇÃO DE CARGO: Coordenação de Curso de Graduação

**O QUE FAZ:** Gerencia a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional no âmbito da estratégia competitiva do curso de graduação. Coordena as atividades políticas, gerenciais, acadêmicas, pedagógicas e tecnológicas das modalidades educativas. Gerencia as atividades educativas e tecnologias de multimeios no processo de ensino-aprendizagem. Executa os processos e fluxos administrativos-pedagógicos-legais do projeto educativo. Lidera as equipes de professores no projeto educacional.

**POR QUÊ FAZ?** É importante manter a identidade pedagógica, assegurando o cumprimento da filosofia educacional e do modelo pedagógico para consolidar os objetivos da gestão estratégica do curso no processo de ensino-aprendizagem.

**COMO FAZ?** Supervisiona as atividades dos professores, tutores e mentores, assegurando o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e conteúdos dos programas educacionais. Assessora a coordenação pedagógica no desenvolvimento de ações educativas.

CONHECIMENTOS	Saber	Coordenação Educacional Currículo e Concepções Pedagógicas Gestão Educacional Noções de <a href="#">Tecnologias Aplicadas à Educação</a> Planejamento e Avaliação para Aprendizagem Práticas Pedagógicas	C
HABILIDADES	Ter	Criatividade Flexibilidade Cognitiva Inteligência Emocional Julgamento e Tomada de Decisões Liderança e Gestão de Pessoas Negociação Orientação a Serviços Pensamento Crítico Resolução de Problemas Complexos Trabalho em Equipe	H
ATTITUDES	Comportamentos	Busca de Informação Busca de oportunidades e iniciativa Comprometimento Correr riscos calculados Estabelecimento de metas Exigência de qualidade e eficiência Independência e autoconfiança Persistência Persuasão e rede de contatos Planejamento e monitoramento sistemático	A